



Loal

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 2 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Juarez Demarchi.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscientos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Juarez Demarchi
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 4 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL
n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Sebastião Antonio.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Sebastião Antonio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 7 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Adriano Both.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Adriano Both
Vereador


24/11/25 D.P.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 10 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Douglas de Almeida.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.



Douglas de Almeida
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 16 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Marcos Berta.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Marcos Berta
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 23 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Nelson de Oliveira.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 193.610,65 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Nelson de Oliveira
Vereador





Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº1048/2025 25/11/2025 - 08:29min
Contendo: 01 volume(s), 02Folha(s) 00Anexos(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável: 

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 28 /2025.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (PL n.º 092/2025)

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 092/2025 – dispõe sobre o orçamento para 2026.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Título do Projeto ou Ação:** Custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade.
- **Classificação do Programa/Ação:** Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial.
- **Descrição:** Destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para custeio de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, incluindo diagnósticos por imagem, laboratoriais especializados e demais procedimentos necessários para a adequada assistência à população, conforme planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Local de execução da Emenda:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. Valor da Emenda

- R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

4. Justificativa e benefícios esperados: A presente emenda parlamentar tem por finalidade reforçar os investimentos na área da saúde pública municipal, especialmente no custeio de **consultas especializadas e exames de média e alta complexidade**, que representam uma das maiores demandas reprimidas no sistema local.

Tais exames – que incluem ressonância magnética, tomografia computadorizada, raio-X digital, ultrassonografia especializada, exames cardiológicos avançados, análises laboratoriais específicas, entre outros – são essenciais para diagnósticos precisos e para o início rápido de tratamentos eficazes. No entanto, seu custo elevado muitas vezes resulta em filas, atrasos no atendimento e na postergação de procedimentos médicos, trazendo prejuízos significativos à população usuária do SUS.

Ao destinar recursos adicionais para este fim, busca-se:

- reduzir a fila de espera;
- ampliar a capacidade diagnóstica da rede municipal;
- acelerar o início de tratamentos;
- garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- promover o cuidado integral aos pacientes.

Dessa forma, a presente emenda contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, fortalecendo a política municipal de saúde e atendendo às necessidades mais urgentes dos cidadãos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de excesso de arrecadação, anulações de dotações não obrigatórias, reserva de contingência, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 24 de novembro de 2025.


Eduardo de Paula Schulz
Vereador


24/11/25 D.P.L.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 -
(45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria Municipal de Saúde

ORIGEM DO RECURSO

Emendas Parlamentares do Legislativo nº: 02, 04, 07, 10, 16, 23 e 28/2025

VALOR TOTAL

R\$ 1.356.663,90

JUSTIFICATIVA

Recurso proveniente de emenda parlamentar, destinado ao atendimento da finalidade específica definida pelo parlamentar autor da indicação.

As emendas apresentadas têm por objeto o custeio de consultas em especialidades médicas, bem como a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo procedimentos de diagnóstico por imagem, exames laboratoriais especializados e demais serviços necessários para assegurar a adequada assistência à população.

Os valores serão alocados para custeio das ações executadas por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISI, garantindo a ampliação do acesso e a continuidade dos atendimentos especializados no âmbito do Sistema Único de Saúde no município.

OBJETIVO GERAL

Melhorar e ampliar a oferta de consultas especializadas e de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, garantindo maior acesso, resolutividade e qualidade na assistência à saúde da população, especialmente no que se refere aos atendimentos de média e alta complexidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ampliar o número de consultas em especialidades médicas, reduzindo a demanda reprimida e o tempo de espera dos usuários.
2. Garantir a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo diagnóstico por imagem e exames laboratoriais especializados.
3. Assegurar a continuidade do cuidado por meio da integração entre atenção básica e atenção especializada.
4. Otimizar a utilização dos recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, garantindo aplicação eficiente e transparente.
5. Fortalecer a execução dos serviços por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR Fone: (45) 3264-8617 -
(45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

– CISI, ampliando o acesso regionalizado aos atendimentos especializados.

META FÍSICA

Realizar, no período de vigência da emenda parlamentar, a ampliação quantitativa da oferta de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, conforme a demanda identificada pelo Município, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISI, garantindo a execução integral do recurso financeiro destinado.

NATUREZA DA DESPESA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISI

3.3.72.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Data: 25/02/2026 15:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Secretária de Saúde

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961